

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001297/2023-31

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-49, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.001.036-**, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.191.550/0002-30, com sede na Rua do Contorno, nº 15, Bairro Nova California, em Juiz de Fora/MG, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Maria Aparecida Bruno Baptista de Oliveira Neta, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.347.576-**, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 02/09/2025 a 02/09/2026;

1.1.2. Reajustar o valor do Contrato com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de 5,319640%, acumulado pelo período de 06/2024 a 05/2025.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 1 - ILCT

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL UNIT.	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	-----------	---------	------------	--------------------	--------------------	-------------------

1	<p>Impressora Multifuncional Monocromática (Similar ao modelo Brother DCPL5652DN), EM COMODATO para unidade ILCT - JUIZ DE FORA</p> <p>Com capacidade para impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso) em uma única passagem; Alimentador Automático de Documentos;</p> <p>Impressão através da rede Ethernet Gigabit integrada e de dispositivos móveis;</p> <p>Capacidade de memória mínima é de 512MB e compatível com o Windows e Mac;</p> <p>Interface USB;</p> <p>Velocidade da impressão mínima de 40 PPM;</p> <p>Impressão Laser Eletrofotográfico;</p> <p>Capacidade de relatório de Atividades e Periódicos e digitalização para E-mail, Imagem, Arquivo;</p> <p>Voltagem:127V/110V - 50/60Hz ou bivolt;</p> <p>Tamanho de papel até 21,6 x 35,6 cm;</p> <p>Bandeja Multiuso: capacidade para até 50 folhas;</p> <p>Capacidade de redução e Ampliação de no mínimo 25% e 400%;</p> <p>Resolução Interpolada mínima de até 19200 x 19200 dpi;</p> <p>Impressão/cópia monocromática formato A4 - Outsourcing, papel não incluso</p>	SERVIÇO	02	R\$ 103,60	R\$ 207,20	R\$ 2.486,40
			10.000		R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
						VALOR TOTAL LOTE 1
						R\$ 7.766,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Após o reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 614,52 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 647,20 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e o valor anual passará de R\$ 7.374,24 (sete mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 7.766,40 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DO RECURSO
3051 12 364 015 4016 0001 339039 0 10 1	RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes através de seus representantes firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI!/MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Maria Aparecida Bruno Baptista de Oliveira Neta

FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA BRUNO BAPTISTA DE OLIVEIRA NETA, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 30/07/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119015196** e
o código CRC **5BD60ACA**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001297/2023-31

SEI nº 119015196

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 853/2025-82

Objeto: Aquisição de equipamento torrador de café. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000093/2025 – SEI/MG N° 3050.01.0000853/2025-82 com o seguinte resultado: empresa vencedora Carmomaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, CNPJ 04.768.124/0001-72, no valor total de R\$319.550,00. Ratificado em 28/07/2025.

2 cm -30 2106236 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico: N°. 383/2022 - 3º TA - Partes: EPAMIG e Facilita Serviços Gerais Ltda. Objeto: Prolongação da vigência do contrato e reajuste do valor. Valor: R\$7.766,40 Assinatura: 30/07/2025. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Assinatários: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Maria Aparecida Bruno Baptista de Oliveira Neta - FACILITA.

2 cm -30 2106372 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO ATO CEFIC 025/2025

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC) em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, e, conforme o artigo 92, § 1º, § 2º e 3º da Resolução SEC nº 38/2024, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 13ª relação dos projetos inscritos no Incentivo Fiscal à Cultura e autorizados a captar, após análise do Colegiado da CEFIC, em reunião a ser realizada em 30 de julho de 2025.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

Maria Luiza Reis Jardim

Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Maristela Rangel Pinto
Subsecretária de Estado de Cultura

EXTRATO ATO CEFIC 026/2025

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC) em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, e, conforme o artigo 92, § 1º, § 2º e 3º da Resolução SEC nº 38/2024, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 13ª relação dos projetos inscritos no Incentivo Fiscal à Cultura e não autorizados a captar, após análise do Colegiado da CEFIC, em reunião a ser realizada em 30 de julho de 2025.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

Maria Luiza Reis Jardim

Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Maristela Rangel Pinto
Subsecretária de Estado de Cultura

EXTRATO ATO CEFIC 027/2025

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC) em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, e, conforme o artigo 92, § 1º, § 2º e 3º da Resolução SEC nº 38/2024, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 12ª relação dos projetos inscritos no Incentivo Fiscal à Cultura e não autorizados a captar, após análise do Colegiado da CEFIC, em reunião a ser realizada em 30 de julho de 2025.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

Maria Luiza Reis Jardim

Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Maristela Rangel Pinto
Subsecretária de Estado de Cultura

12 cm -30 2106131 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 118923943 processo 1220.01.0002588/2025-85); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e o Município de Paracatu, CNPJ: 18.278.051/0001-45; OBJETO: Cooperação entre os participes para a implementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Igor Pereira dos Santos e Lucas Mendes de Faria Rosa.

3 cm -30 2106005 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1091624 0001/2025

Processo de Compra nº. 1091624 000001/2025, na modalidade: Concorrência Eletrônica. Objeto: contratação de serviço especializado para a elaboração de 20 (vinte) Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação Territorial (RTIDs), de comunidades quilombolas e tradicionais de Minas Gerais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Retificação do item 10.1.4.4, do Anexo I – Termo de Referência, conforme Pedido de Esclarecimento nº 02/2025 já divulgado no Portal de Compras MG, no qual, não gera alteração na formulação das Propostas nos termos do item 3.7 do Edital. Mantendo a Sessão da Concorrência: 12/08/2025, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 31/07/2025.

4 cm -30 2105996 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 119105098 processo 1220.01.0002599/2025-79); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e o Município de Patos de Minas, CNPJ: 18.602.011/0001-07; OBJETO: Cooperação entre os participes para a implementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Falcão Ferreira e Lucas Mendes de Faria Rosa.

3 cm -30 2105995 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 119269511 processo 1220.01.0002704/2025-57); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e o Município de Florestal, CNPJ: 18.313.833/0001-78; OBJETO: Cooperação entre os participes para a implementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Wagner dos Santos Junior e Lucas Mendes de Faria Rosa.

3 cm -30 2105993 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 119116306 processo 1220.01.0002598/2025-09); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e o Município de Muzambinho, CNPJ: 18.668.624/0001-47; OBJETO: Cooperação entre os participes para a implementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Magalhães e Lucas Mendes de Faria Rosa.

3 cm -30 2105994 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
tec ; apq-03773-25 ; produção de silica de alto teor a partir de rejeito de minério de ferro por micro-ondas, separação magnética e lixiviação ; guilherme josé ramos oliveira ; 2011 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449042 0 101 ; inicio a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de alfenas ; RS 94.740,00 ; cag ; apq-03776-25 ; tomateiro anão como porta-enxerto pode contribuir para a sustentabilidade e eficiência produtiva em sistemas agroflorestais ; gabriel mascarenhas maciel ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449042 0 101 ; inicio a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de alfenas ; RS 10.920,80 ; cag ; apq-04052-25 ; integração de ôculos de realidade aumentada e ia na fenotipagem inteligente do tomateiro ; alcinei mistico azevedo ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449042 0 101 ; inicio a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de alfenas ; RS 280.376,36 ; csa ; apq-04052-25 ; inteligência artificial gerativa como ferramenta de gestão de riscos climáticos ; carla bonato marcolin ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449042 0 101 ; inicio a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de alfenas ; RS 77.180,01 ;

8 cm -30 2106342 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO SIAD N° 009429825/2024-52
2250.01.0000226/2024-52

I-Partes: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-Prodemge e Jucemg- II- Do Objeto: a) Prolongar a vigência do Contrato original por 01 (um) ano, a partir de 01/08/2025 e término em 31/07/2026; b) Manter os preços dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.1 da “Cláusula 4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste” do Contrato Original; c) Atualizar o subitem 4.9, da Cláusula “Cláusula 4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste” do Contrato Original; III- Do Valor e da Dotação Orçamentária: a) R\$ 49.428,00 e b) 2251.23.125.029.405.0001.3.3.90.40.05.60.1; 2251.23.122.705.250.0001.3.3.90.40.05.60.1; IV- Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 01 (um) ano a partir de 01/08/2025 com término em 31/07/2026, conforme previsto na cláusula sexta do termo de contrato e no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, não sendo admitida a forma tácita; V- Da Publicação: Este Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (Pnlp); VI-Da Ratificação: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento. Firmado em 30/07/2025 por Cláudia Regina Salgueiro Marques e por Bruno Moreira Camargo Belo, ambos pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-Prodemge e por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, pela Jucemg.

6 cm -30 2106373 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO
9453414/2025 DE SERVIÇO

firmado entre LEMG, fornecedor 01.017.250/0001-05 Voetur Turismo Representações Ltda. Processo 2041001/2025, Registro de preços não realizado SIRP. Objeto: passagens aéreas - emissão e bilhetes - acresce ao Contrato original quantitativos provenientes de remanejamento de quotas de órgãos participantes do RP Planejamento 14/2024, em favor da LEMG, conforme Ofício SEPLAG/SUBCOMP/SCAT-DCARP nº 343/2025. Valor do acréscimo R\$ 29.736,94. Valor total: R\$ 47.890,90. Dotação Orçamentária 2041 23 122 705 2500 0001 339033 04 0 60 1. Assinatura: 24/07/2025. Signatários: pela contratada Humberto Agenor Cançado Lima pela contratante Onésimo Diniz Moreira.

3 cm -30 2106102 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas CNPJ: 17.161.837/0001-15- Contrato de Prestação de Serviços nº 5607-00-25, Selo 5070.01.0000561/2025-98, celebrado com a empresa Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Empreigo e Estágio – COTEP 004/2025, dataido de 30/07/2025. Objeto: prestação de serviços de estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino superior e de tecnologia, para o preenchimento de vagas de